



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Ficam acrescidos o § 3.º e § 4.º ao artigo 2.º do Projeto de Lei n. 14.844/2018, com a redação abaixo:

"Art. 2.º ...

§ 3.º As vagas adquiridas nas escolas privadas de ensino infantil deverão atender, preferencialmente, alunos residentes a uma distância máxima de 1 (um) quilômetro da instituição.

§ 4.º Nos distritos de Iguatemi e Floriano as vagas disponibilizadas para suprir a demanda deverão atender aos alunos nesta localidade".

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de agosto de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 10/09/2018, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 11/09/2018, às 11:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0101814** e o código CRC **42FC4ADA**.